



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.667, 30 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4875.0107597/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de dezembro de 2023, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, até então ocupado por ITANÚSIA PINHEIRO ALVES, matrícula 10195-8, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, com fulcro no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821342** e o código CRC **6D87201D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 17, de 12 de janeiro de 2024 ([0811824](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/05/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824046** e o código CRC **261765F0**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Desonera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0006657/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/01/2024, às 10:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838355** e o código CRC **186E0B10**.

19.04.3756.0006657/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0815487 constante no PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 617, de 29 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3273.0027438/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2024, às 09:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850024** e o código CRC **1F402BD0**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO** para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, **SELMA LEÃO GODOY**, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5017.0042264/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MARTINS DE CASTILHO COSTA, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 23 a 26 de abril de 2024, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-04 (53001004), dispensando, durante o referido período, a servidora PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO, matrícula 1842-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075741** e o código CRC **4CAF60F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0042270/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, bem como na reunião do CNPG, a serem realizadas nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082817** e o código CRC **012E853D**.

19.04.3670.0042270/2024-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 32, de 26 de janeiro de 2009, que instituiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do MPDFT, na sua 335ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SEI n.º 19.04.3117.0015886/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Dispensar, a requerimento, a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO da designação para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria PGJ nº 1.294, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084348** e o código CRC **F1C2632F**.

19.04.3117.0015886/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0025141/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
26/4/2024	- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (102)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/4/2024	- THIAGO GOMIDE ALVES (231) - LEANDRO LARA MOREIRA (238)	
28/4/2024	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (38)ADJ	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084450** e o código CRC **0D499194**.

19.04.3756.0025141/2024-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII		6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087333** e o código CRC **40B745F6**.

19.04.4792.0044033/2024-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo (doc. [1079486](#)), registrado no Processo SEI nº 19.04.3920.0029345/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD		COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD	
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC		PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC	
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084389** e o código CRC **5971276D**.

19.04.3920.0029345/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 33310107099202337. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para modernização do sistema de geração de energia de emergência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 611/2024
PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0043795/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 15/05/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/04/2024, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085176** e o código CRC **6FF33777**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 612/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0041652/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037), dispensando, durante o referido período, a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 4018-5.

Art. 2º Dispensar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086002** e o código CRC **15DDF262**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 613/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0044117/2024-68,

RESOLVE:

Designar, de 06/05 a 12/05/2024, o servidor **EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO**, matrícula 6095-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086151** e o código CRC **9EAFFA51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 614/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do SEI nº **19.04.4146.0059246/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421, para exercer o encargo de GESTOR, e **TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO**, matrícula nº 4570 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato nº 010/SG/MPDFT/2024, firmado com EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produções audiovisuais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087417** e o código CRC **D5D51711**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 42/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1077126 do Processo SEI nº 19.04.4561.0043363/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 01/10/2015 a 28/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2888, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e Gestão do Tempo e Produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/04/2024, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080032** e o código CRC **8CFE23E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 43/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1078724 do Processo SEI nº 19.04.4023.0042973/2024-82, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/05/2014 a 19/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4044, no período de **06/05/2024 a 24/05/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “SEI! no MPDFT” – 8h; “Tópicos Especiais da Lei 8112/90” – 20h; “Tópicos Especiais em Processo Penal” – 12h; “Introdução à comunicação não violenta” – 12h e “Introdução à Justiça restaurativa e direito das vítimas” – 10h, com carga horária total de 62 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 29/04/2024, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084481** e o código CRC **F7743EA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4875.0107597/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de dezembro de 2023, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, até então ocupado por ITANÚSIA PINHEIRO ALVES, matrícula 10195-8, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, com fulcro no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821342** e o código CRC **6D87201D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 17, de 12 de janeiro de 2024 ([0811824](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/05/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824046** e o código CRC **261765F0**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Desonera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0006657/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/01/2024, às 10:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838355** e o código CRC **186E0B10**.

19.04.3756.0006657/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0815487 constante no PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 617, de 29 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3273.0027438/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2024, às 09:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850024** e o código CRC **1F402BD0**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, SELMA LEÃO GODOY, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5017.0042264/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MARTINS DE CASTILHO COSTA, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 23 a 26 de abril de 2024, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-04 (53001004), dispensando, durante o referido período, a servidora PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO, matrícula 1842-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075741** e o código CRC **4CAF60F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0042270/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, bem como na reunião do CNPG, a serem realizadas nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082817** e o código CRC **012E853D**.

19.04.3670.0042270/2024-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 32, de 26 de janeiro de 2009, que instituiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do MPDFT, na sua 335ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SEI n.º 19.04.3117.0015886/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Dispensar, a requerimento, a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO da designação para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria PGJ nº 1.294, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084348** e o código CRC **F1C2632F**.

19.04.3117.0015886/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0025141/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
26/4/2024	- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (102)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/4/2024	- THIAGO GOMIDE ALVES (231) - LEANDRO LARA MOREIRA (238)	
28/4/2024	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (38)ADJ	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084450** e o código CRC **0D499194**.

19.04.3756.0025141/2024-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII		6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087333** e o código CRC **40B745F6**.

19.04.4792.0044033/2024-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo (doc. [1079486](#)), registrado no Processo SEI nº 19.04.3920.0029345/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD		COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD	
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC		PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC	
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084389** e o código CRC **5971276D**.

19.04.3920.0029345/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 33310107099202337. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para modernização do sistema de geração de energia de emergência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 611/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0043795/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 15/05/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/04/2024, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085176** e o código CRC **6FF33777**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 612/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0041652/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037), dispensando, durante o referido período, a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 4018-5.

Art. 2º Dispensar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086002** e o código CRC **15DDF262**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 613/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0044117/2024-68,

RESOLVE:

Designar, de 06/05 a 12/05/2024, o servidor **EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO**, matrícula 6095-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086151** e o código CRC **9EAFFA51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 614/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do SEI nº **19.04.4146.0059246/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421, para exercer o encargo de GESTOR, e **TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO**, matrícula nº 4570 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato nº 010/SG/MPDFT/2024, firmado com EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produções audiovisuais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087417** e o código CRC **D5D51711**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 42/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1077126 do Processo SEI nº 19.04.4561.0043363/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 01/10/2015 a 28/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2888, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e Gestão do Tempo e Produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/04/2024, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080032** e o código CRC **8CFE23E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 43/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1078724 do Processo SEI nº 19.04.4023.0042973/2024-82, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/05/2014 a 19/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4044, no período de **06/05/2024 a 24/05/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “SEI! no MPDFT” – 8h; “Tópicos Especiais da Lei 8112/90” – 20h; “Tópicos Especiais em Processo Penal” – 12h; “Introdução à comunicação não violenta” – 12h e “Introdução à Justiça restaurativa e direito das vítimas” – 10h, com carga horária total de 62 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 29/04/2024, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084481** e o código CRC **F7743EA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4875.0107597/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de dezembro de 2023, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, até então ocupado por ITANÚSIA PINHEIRO ALVES, matrícula 10195-8, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821342** e o código CRC **6D87201D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 17, de 12 de janeiro de 2024 ([0811824](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/05/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824046** e o código CRC **261765F0**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Desonera a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 88, de 10 de novembro de 2021, que altera o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0006657/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/01/2024, às 10:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838355** e o código CRC **186E0B10**.

19.04.3756.0006657/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0815487 constante no PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 617, de 29 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3273.0027438/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2024, às 09:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850024** e o código CRC **1F402BD0**.

19.04.3701.0056345/2023-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0009971/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA da designação para atuar na Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857905** e o código CRC **E602E4F7**.

19.04.3756.0009971/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010461/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para officiar, em conjunto com a Assessora Criminal da PGJ, SELMA LEÃO GODOY, no PJe nº 0735584-23.2020.8.07.0000 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861797** e o código CRC **114CD7FA**.

19.04.3670.0010461/2024-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de São Sebastião, nos dias 6 e 8 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5435.0009967/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07049076620238070012, no dia 6 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO e HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, ingressantes neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, como parte do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros – CIV, conjuntamente com o Promotor de Justiça Instrutor RAONI PARREIRA MACIEL, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 07025285520238070012, no dia 8 de fevereiro de 2024, às 9h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861161** e o código CRC **BE2EC1C6**.

19.04.5435.0009967/2024-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0010484/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 7 de fevereiro de 2024, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861241** e o código CRC **04C59594**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 97, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0010076/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861770** e o código CRC **BED24017**.

19.04.4433.0010076/2024-33



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5017.0042264/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MARTINS DE CASTILHO COSTA, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 23 a 26 de abril de 2024, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-04 (53001004), dispensando, durante o referido período, a servidora PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO, matrícula 1842-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075741** e o código CRC **4CAF60F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0042270/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, bem como na reunião do CNPG, a serem realizadas nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082817** e o código CRC **012E853D**.

19.04.3670.0042270/2024-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III, da Portaria Normativa PGJ nº 32, de 26 de janeiro de 2009, que instituiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do MPDFT, na sua 335ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do SEI n.º 19.04.3117.0015886/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Dispensar, a requerimento, a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELLY LOBATO da designação para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria PGJ nº 1.294, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084348** e o código CRC **F1C2632F**.

19.04.3117.0015886/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão presencial.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0025141/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 273, de 22 de março de 2024, nos plantões presenciais do plantão de 1ª instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
26/4/2024	- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (102)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
27/4/2024	- THIAGO GOMIDE ALVES (231) - LEANDRO LARA MOREIRA (238)	
28/4/2024	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (38)ADJ	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 29/04/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084450** e o código CRC **0D499194**.

19.04.3756.0025141/2024-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.010, DE 26 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII		6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJECBSII	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087333** e o código CRC **40B745F6**.

19.04.4792.0044033/2024-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo (doc. [1079486](#)), registrado no Processo SEI nº 19.04.3920.0029345/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.011, DE 29 DE ABRIL DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD		COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	COAD	
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC		PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PROC	
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV		7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	GAB7CIV	
Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*	Chefe de Gabinete de Procuradoria		CC-04*
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084389** e o código CRC **5971276D**.

19.04.3920.0029345/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 41460096053202398. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e diagramação. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 33310107099202337. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para modernização do sistema de geração de energia de emergência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 611/2024

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0043795/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 15/05/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/04/2024, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1085176** e o código CRC **6FF33777**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 612/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0041652/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037), dispensando, durante o referido período, a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 4018-5.

Art. 2º Dispensar, de 09/05 a 17/05/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086002** e o código CRC **15DDF262**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 613/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0044117/2024-68,

RESOLVE:

Designar, de 06/05 a 12/05/2024, o servidor **EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO**, matrícula 6095-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/04/2024, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086151** e o código CRC **9EAFFA51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 614/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do SEI nº **19.04.4146.0059246/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421, para exercer o encargo de GESTOR, e **TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO**, matrícula nº 4570 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato nº 010/SG/MPDFT/2024, firmado com EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produções audiovisuais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/04/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087417** e o código CRC **D5D51711**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 42/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1077126 do Processo SEI nº 19.04.4561.0043363/2024-09, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 01/10/2015 a 28/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2888, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e Gestão do Tempo e Produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/04/2024, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080032** e o código CRC **8CFE23E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 43/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1078724 do Processo SEI nº 19.04.4023.0042973/2024-82, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/05/2014 a 19/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4044, no período de **06/05/2024 a 24/05/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “SEI! no MPDFT” – 8h; “Tópicos Especiais da Lei 8112/90” – 20h; “Tópicos Especiais em Processo Penal” – 12h; “Introdução à comunicação não violenta” – 12h e “Introdução à Justiça restaurativa e direito das vítimas” – 10h, com carga horária total de 62 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 29/04/2024, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084481** e o código CRC **F7743EA4**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0028/2024	p. 2
Portaria 0035/2024	p. 3
Portaria 0049/2024	p. 5
Portaria 0064/2024	p. 7
Portaria 0089/2024	p. 8
Portaria 0091/2024	p. 9
Portaria 0092/2024	p. 11
Portaria 0093/2024	p. 13
Portaria 0094/2024	p. 15
Portaria 0097/2024	p. 16
Portaria 0378/2024	p. 17
Portaria 0388/2024	p. 18
Portaria 0392/2024	p. 20
Portaria 0393/2024	p. 22
Portaria Normativa 1010/2024.....	p. 24
Portaria Normativa 1011/2024.....	p. 26
Aviso de Licitação 900042024.....	p. 28
Aviso de Licitação 900112024.....	p. 29
Portaria 611/2024	p. 30
Portaria 612/2024	p. 31
Portaria 613/2024	p. 32
Portaria 614/2024	p. 33
Portaria 42/2024	p. 34
Portaria 43/2024	p. 35
Secretaria-Geral.....	p. 36
Portaria 0028/2024	p. 36
Portaria 0035/2024	p. 37
Portaria 0049/2024	p. 39
Portaria 0064/2024	p. 41
Portaria 0089/2024	p. 42
Portaria 0091/2024	p. 43
Portaria 0092/2024	p. 45

Portaria 0093/2024	p. 47
Portaria 0094/2024	p. 49
Portaria 0097/2024	p. 50
Portaria 0378/2024	p. 51
Portaria 0388/2024	p. 52
Portaria 0392/2024	p. 54
Portaria 0393/2024	p. 56
Portaria Normativa 1010/2024.....	p. 58
Portaria Normativa 1011/2024.....	p. 60
Aviso de Licitação 900042024.....	p. 62
Aviso de Licitação 900112024.....	p. 63
Portaria 611/2024	p. 64
Portaria 612/2024	p. 65
Portaria 613/2024	p. 66
Portaria 614/2024	p. 67
Portaria 42/2024	p. 68
Portaria 43/2024	p. 69
Secretaria de Educação Corporativa	p. 70
Portaria 0028/2024	p. 70
Portaria 0035/2024	p. 71
Portaria 0049/2024	p. 73
Portaria 0064/2024	p. 75
Portaria 0089/2024	p. 76
Portaria 0091/2024	p. 77
Portaria 0092/2024	p. 79
Portaria 0093/2024	p. 81
Portaria 0094/2024	p. 83
Portaria 0097/2024	p. 84
Portaria 0378/2024	p. 85
Portaria 0388/2024	p. 86
Portaria 0392/2024	p. 88
Portaria 0393/2024	p. 90
Portaria Normativa 1010/2024.....	p. 92
Portaria Normativa 1011/2024.....	p. 94
Aviso de Licitação 900042024.....	p. 96
Aviso de Licitação 900112024.....	p. 97

Portaria 611/2024	p. 98
Portaria 612/2024	p. 99
Portaria 613/2024	p. 100
Portaria 614/2024	p. 101
Portaria 42/2024	p. 102
Portaria 43/2024	p. 103
Sumário.....	p. 104